



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

TERMO DE FOMENTO n°. 004/2019

TERMO DE FOMENTO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM CLÁUDIA.

Que entre si celebram, como **CONCEDENTE** a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, e como **PROPONENTE** a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM CLÁUDIA**, inscrita no CNPJ n.º 01.596.866/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade sob n.º 1047145-6 SSP/MT e do CPF n.º 782.277.801-30, denominado de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo, que reger-se-á pela Lei Municipal n.º 733/2018 de 26 de novembro de 2018 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objetivo o repasse financeiro, por meio de patrocínio, sob a forma de apoio cultural, com a Associação Comunitária Rádio FM de Cláudia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até 10 de abril de 2020, amparado pela Lei Municipal n.º 733/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Para as despesas decorrentes do presente Termo serão utilizados os valores da seguinte dotação orçamentária:

04.001.04.123.0005.2009.3350.41.00 – Contribuições - R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO REPASSE

O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) paga em abril, e mais 11 (onze) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagas até o dia 10 (dez) dos meses de maio de 2019 a março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Caso se faça necessárias alterações do presente Termo de Fomento, somente poderá ser alterado mediante Termo Aditivo a ser celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação Comunitária Rádio FM de Cláudia prestará contas a Prefeitura Municipal da aplicação dos recursos repassados, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da liberação da última parcela do ano a que se referir o Termo de Fomento, instruída com os seguintes documentos:

- a)** Expediente endereçado ao Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Contas;
- b)** Extrato Bancário de conta especial e exclusiva e, Conciliação de Saldo, se houver;
- c)** Caso os valores não sejam creditados em conta exclusiva, deverá ser extraída do extrato da conta corrente comum um resumo em forma de relação em formato extrato bancário, com a soma algébrica e datas dos créditos e débitos vinculados aos repasses efetuados pelo Executivo Municipal;
- d)** Demonstrativo dos Pagamentos Efetuados;
- e)** Cópia dos documentos suportes de despesa.

Parágrafo Único: A Prestação de Contas e demais Documentos, que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, deverão estar, obrigatoriamente, assinados pelo presidente e tesoureiro da Associação Comunitária Rádio FM de Cláudia, sendo que cópia da prestação de contas deverá ser encaminhada ao legislativo municipal para acompanhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser extinto de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente de acordo com os interesses da Concedente, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cláudia – MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

Por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente Termo de Fomento em quatro vias de igual teor e forma na presença 02 (duas) testemunhas.

Cláudia/MT, 05 de abril de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Associação Comunitária Rádio FM de Cláudia

Testemunhas:

ADEMILSON CUSTÓDIO
CPF: 968.570.051-68

SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25